



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 111/2022 – DDH/SMRH

DIVULGA CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS TÍTULOS ESCOLARES/ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS, REFERENTE AO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM AGRIMENSURA, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ABERTO PELO EDITAL Nº 097/2022-DDH/SMRH.

Faço pública para conhecimento dos interessados, nos termos do item **6.3 do Edital nº 097/2022-DDH/SMRH**, a divulgação da forma, data, horário e local de apresentação dos títulos escolares/acadêmicos e profissionais pelos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por prazo determinado, de ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM AGRIMENSURA, e que **obtiveram a inscrição efetivada pelo Edital nº 109/2022-DDH/SMRH, conforme segue:**

Local	PRAÇA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA
Endereço	Avenida Duque de Caxias, nº 635 – Londrina/PR
Data	21 de agosto de 2022 (domingo)
Horário	Anexo I - Cronograma de entrega dos títulos, candidatos relacionados por ordem alfabética
Forma de apresentação	Todos os Títulos deverão estar acondicionados em ENVELOPE PADRÃO OFÍCIO - A4, devidamente identificado com o “Comprovante de Inscrição/Protocolo Entrega de Títulos” emitido no Portal do Candidato, conforme modelo disposto no Anexo VI do Edital nº 097/2022-DDH/SMRH
Obs.	<u>A cópia do documento de identificação pessoal deverá ser entregue no mesmo envelope de títulos.</u>

Esclareço, ainda, que o candidato com a inscrição efetivada **deverá, obrigatoriamente, realizar a impressão personalizada do Protocolo Entrega de Títulos que estará disponível em seu comprovante de inscrição.** O comprovante de inscrição consta agregado ao Protocolo Entrega de Títulos do candidato, podendo ser acessado a qualquer momento na página de inscrição, no endereço eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Os envelopes contendo TODOS OS TÍTULOS, se assim o candidato os possuir, elencados no [Anexo I do Edital nº 097/2022-DDH/SMRH](#), DEVERÃO SER PROTOCOLADOS pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador legalmente constituído, cuja procuração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

deverá ter reconhecimento de firma em cartório e estar acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do representante legal.

Os Títulos deverão ser entregues em **cópia simples, frente e verso, legível e sem cortes, não havendo a necessidade de autenticação**, sendo que a Prefeitura de Londrina **realizará a conferência do documento original no momento da Entrega** conforme subitem 6.3. do Edital nº 097/2022-DDH/SMRH.

Não serão aceitas cópias desacompanhadas de suas vias originais, ou que sejam impossíveis de validação.

Não será admitida a entrega de títulos por nenhum outro meio, prazo ou condição, que não a estabelecida pelo Edital nº 097/2022-DDH/SMRH.

Os Títulos apresentados, no dia 21 de agosto de 2022, serão rigorosamente conferidos pela Prefeitura Municipal de Londrina, e analisados a compatibilidade nos termos do Anexo I, do Edital nº 097/2022-DDH/SMRH. E quando da eventual contratação, poderão ser solicitados a reapresentação de suas vias originais, se assim for necessário.

Para fins de comprovação dos critérios de desempate, de que trata o item 9, do Edital nº 097/2022-DDH/SMRH, no momento da entrega dos títulos escolares/acadêmicos e profissionais, os candidatos deverão apresentar:

Critério	Documento comprobatório
Maior idade	Cópia e original do documento de identificação pessoal
Capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, conforme art. 5-A e §2º da Lei Municipal nº 13.333, de 29 de dezembro de 2021	Cópia e original de curso de formação como Tradutor/Intérprete de Libras por meio de certificação - Prolibras (proficiência em tradução e interpretação de Libras emitido pelo Ministério da Educação - MEC) ou de Graduação em Letras Libras Bacharelado ou de certificado obtido por meio de exame de tradução e interpretação de Libras promovido pela SEED/CAS ou FENEIS, devendo referido certificado estar no prazo, conforme os termos do parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto Federal nº 5.626, de 26 de dezembro de 2005.

Londrina, 12 de agosto de 2022.

Julliana Faggion Bellusci
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Haline Kawassaki Barbosa
Diretora de Desenvolvimento Humano